

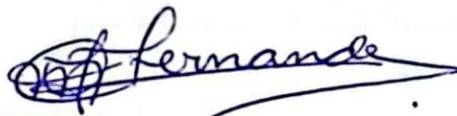
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF/MARICÁ**

Nota de Repúdio

Maricá, 09 de setembro de 2024.

Em obediência a deliberação em plenária do dia 08/08/2024, o COMDEF vem a público REPUDIAR DE FORMA VEEMENTE a total falta de resolutividade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maricá e da sua Gerência de Inclusão, a incapacidade de sanar de maneira coletiva as demandas que dizem respeito às PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, como a constante falta de Mediador Escolar e a falta de capacitação dos existentes.

Vale ressaltar que esta Nota vem a público depois de muitas tentativas do COMDEF em buscar solução para as referidas demandas.



Maria Cecília Itavo Fernandes
Presidente do COMDEF